

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA REITO Nº 1262, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Constitui o Comitê de Acompanhamento do Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA (CADDI) no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU,

CONSIDERANDO a construção do Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia e a consequente necessidade de acompanhamento de suas ações;

CONSIDERANDO a necessidade de aproximar as Unidades Acadêmicas das ações em curso na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) com vistas a dar representatividade às mais diversas áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO a manifestação da DRII da necessidade de manter comitês temáticos para acompanhar, mais pontualmente, as ações de internacionalização em curso e futuras;

CONSIDERANDO o envio, por parte das Unidades Acadêmicas, de indicações de docentes com perfis sugeridos para os comitês temáticos; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a institucionalização do Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA no âmbito da UFU, visando sua continuidade e sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Acompanhamento do Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA - CADDI - com o objetivo de propor ações que resultem na institucionalização do Programa no âmbito da UFU, acompanhar e avaliar as ações dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Programa na UFU, por meio do desenvolvimento de eventos, sistemas, bem como na produção e divulgação de relatórios.

Art. 2º Designar como membros do CADDI os (as) seguintes integrantes: **Waldenor Barros Moraes Filho** (Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII), **Edgard Afonso Lamounier**

Júnior (Professor da FEELT), **Érika Ohta Watanabe** (Professora da FEQUI), **Jesiel Cunha** (Professor da FECIV), **Luciano Coutinho Gomes** (Professor da FEELT) e **Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco** (Professora da FEMEC).

Parágrafo único. O CADDI será presidido pelo Diretor da DRII, o Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho, e terá como Vice-Presidente o Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes (FEELT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 11/10/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615139** e o código CRC **054ACDC2**.